

AVISO DO PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA PCE Nº 15.900.2025.0046

Em 14/04/2025

O Comprasnet.Ba informa que está recebendo proposta de preço para contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso II do artigo 59 da Lei Estadual 9.433/05, para o Pedido de Cotação Eletrônica - PCE abaixo identificado:

PCE Nº 15.900.2025.0046

Órgão/Entidade : 15 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Gestora : 900 - COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL

Período Oficial da Disputa : das 14:30 às 16:30h de 22/04/2025

Dia da semana : Terça-Feira

Início : 14:30 horas.

Término : 16:30 horas.

Objeto : BATERIA AUTOMOTIVA DE 12V X 75AH

Conforme especificação abaixo :

Descrição : Bateria automotiva, selada, 12 volts, 75 Ah, não recondicionada e não remanufaturada. A bateria deve apresentar, gravadas em seu corpo, ou impresso através da aplicação de rótulos indeleveis e legíveis, em língua portuguesa, no mínimo as seguintes informações: Razão social/CNPJ/Endereço do fabricante ou importador; País de origem com identificação e endereço do fabricante no exterior, se produto importado; Marca; Data de fabricação; Tensão nominal (V); Capacidade nominal (Ah); Corrente de partida a frio (CCA); SAC do detentor do registro do produto no Inmetro; Texto sobre destinação após seu uso; Riscos; Normas da ABNT que a bateria deve atender; Peso (kg). O Selo de Identificação da Conformidade deve ser impresso, de forma legível e indelevel no rótulo da bateria, contendo o logotipo do Inmetro, a identificação do OCP e o número de registro da família do produto no Inmetro. Garantia mínima de 12 meses. Atender a(s) Portaria(s) do INMETRO.

UF : UNIDADE

Qtde : 1

Cotação : em moeda nacional, o Real, com 2(duas) casas decimais.

Prazo entrega : 7 dias corridos

Local de entrega : 159000004 - ALMOXARIFADO

Recebimento dos lances : Via Internet, no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br, na data e período indicados acima.

Suporte legal : Lei Estadual nº 9.433/05 com a redação vigente, Decreto Estadual nº 8.018 de 21 de agosto de 2001, Instrução SAEB nº 005 de 13 de dezembro de 2001 e Manual Operacional, disponíveis no site.

Multas : Quando aplicáveis, seguirão o disposto no art. 192 e seus incisos da Lei Estadual 9.433/05.

Mensagem Automática

Para dúvidas e esclarecimentos sobre o processo de Compras do Estado da Bahia, favor acessar o site www.comprasnet.ba.gov.br e registrar a sua solicitação ou questionamento através do serviço "Fale Conosco", no qual a sua mensagem será direcionada ao setor responsável, conforme a natureza de cada assunto.

Cordialmente,

Administração do COMPRASNET.BA

Telefones:(071) 3115-1607 / 3115-1608